



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 29 de julho de 2016.

Ano IV Edição nº 107/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2016

Processo Administrativo de Compra nº 76/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de acordo com proposta nº 09311.733000/1140-03 firmado junto ao Ministério da Saúde, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **09:00** horas do dia **16 de agosto de 2016**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09:00** horas do dia **16 de agosto de 2016**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de julho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 205/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**,

Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria de nº. 179/2016 datada de 29 de junho de 2016, ficando da seguinte forma:

Concede ao servidor Senhor Alexandre Silvestre Cantagallo, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, Licença Sem Remuneração a partir de 02 de julho de 2016, para concorrer nas eleições municipais que serão realizadas dia 02 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br